



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Monsenhor José Coelho, 155 - Tel. (33) 3424-1325 / (33) 3424-1250

## PROJETO DE LEI PARA INSTITUIÇÃO DE REGIME DE DIÁRIA DE VIAGEM DO PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 006, DE 11 de Março de 2013

INSTITUI O REGIME DE DIÁRIAS PARA O PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município:

ENVIADO AO PREFEITO  
28 / 05 / 2013  
Câmara Municipal de Sra. do Porto

Faço saber que a Câmara Municipal de Senhora Do Porto aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o regime de diárias de viagem para o Prefeito Municipal, em decorrência de deslocamento da sede do município, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - As diárias independem de comprovação fiscal, entretanto, deverá ser apresentado relatório de viagem na forma do Anexo III, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, subseqüentes ao retorno da viagem.

Parágrafo único – As diárias serão solicitadas previamente na forma do anexo II.

Art. 4º - Os valores das diárias fixados no Anexo I desta Lei, serão corrigidos anualmente, pelo IGPM/FGV.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de 11 de março, de 2013.

  
Geraldo Lúcio Albino  
Prefeito Municipal

LIDO NA REUNIÃO  
DE 20 / 03 / 2013  
CÂMARA MUNICIPAL DE SRA. DO PORTO

APROVADO COM  
EMENDAS  
28 / 05 / 2013  
Câmara Municipal de Sra. do Porto

EXPEDIENTE RECEBIDO  
15 / 03 / 2013  
Câmara Municipal de Sra. do Porto

Anexo I ao Projeto de Lei nº 006,  
de 11 de fevereiro de 2013

**TABELA DE VALORES DE DIÁRIA DE VIAGEM DO PREFEITO  
MUNICIPAL**

\* Caso o valor da diária seja insuficiente, o valor relativo às passagens aéreas será reembolsado mediante apresentação da comprovação do valor.

***VALORES DE DIÁRIAS***

<b>QUILOMETRAGEM</b>	<b>VALOR</b>
De 40 a 120	R\$ 200,00
De 121 a 300	R\$ 300,00
Acima de 300	R\$ 600,00

Anexo II ao Projeto de Lei nº 06 de 11 de março de 2013

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE _____</b>	<b>SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM DO PREFEITO MUNICIPAL</b>
<b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b>	

NOME: \_\_\_\_\_

PERÍODO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

DESTINO: \_\_\_\_\_

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$	
		UNITÁRIO	TOTAL
_____	Diária		

MOTIVO DA VIAGEM: \_\_\_\_\_

TOTAL	
-------	--

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura

**Anexo III**

**Projeto de Lei nº006, de 11 de março de 2013**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE _____</b> <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b>	<b>RELATÓRIO DE DIÁRIAS DE VIAGEM DO PREFEITO MUNICIPAL</b>
NOME:	
PERÍODO ____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____	
DESTINO:	
OBJETIVO DA VIAGEM:	
DESCRIÇÃO SUCINTA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:	
<p>Declaro, sob as penas da lei, que essas foram as atividades por mim realizadas durante o período da viagem acima.</p> <p>Data: ____ / ____ / ____ _____</p> <p style="text-align: right;">Assinatura</p>	